

PORTARIA Nº 20/2013

CONCEDE RECESSO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Ver. Cor Jesus Moreno, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso no expediente da Câmara Municipal no dia 31 de maio de 2013, por ocasião do feriado de Corpus Christi, dia 30 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Plenário Ver. Celestino Baptista, 29 de maio de 2013.

Cor Jesus Moreno
Presidente

- Publicada no quarto andar do Paço Municipal Tancredo Neves, em 29 de maio de 2013. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.